

comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E93D54A5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 029/2022-CPL - Processo Nº 124/2022 – SMED

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para fornecer na merenda escolar aos alunos e atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 17/06/2022, às 07:30HS. O edital encontra-se disponível a partir de 09/06/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 07 DE JUNHO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:ACA72486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 113/2022 - EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA - STEVIE WONDER LIMA LAMAZON

DECRETO: 113 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONARADO** o Senhor, **STEVIE WONDER LIMA LAMAZON**, do cargo em função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE JUNHO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C69969B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 114/2022 - EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA - EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA

DECRETO: 114 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONARADO** o Senhor, **EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA** do cargo em função gratificada de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PMB/NS3**.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE JUNHO DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:ED668819

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMED

PROCESSO Nº: 341/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA MORAES, CPF Nº 220.984.882-20.